

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 4 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE, em razão de erro material, torna pública a **retificação** dos subitens **15.1** e **15.4.1** do Edital nº 1 – Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro de 2023, e suas alterações, **bem como a inclusão do subitem 15.1.1 no referido edital**, conforme a seguir especificado.

[...]

**15 DO CURSO DE FORMAÇÃO (SOMENTE PARA O CARGO 7: GUARDA MUNICIPAL)**

15.1 Serão convocados para o curso de formação **os candidatos ao Cargo 7: Guarda Municipal considerados aptos na avaliação psicológica, e classificados, considerando-se a nota na prova objetiva, até os quantitativos estabelecidos no quadro constante do subitem 16.2 deste edital, respeitados os empates na última colocação.**

15.1.1 A critério da Administração Pública e da disponibilidade das vagas, poderão ser convocados para a matrícula em outras turmas do curso de formação os candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, observada a ordem de classificação, após a homologação do resultado final no concurso dos candidatos aprovados na primeira turma.

[...]

15.4.1 O curso de formação da Guarda Municipal poderá ser executado pela própria administração municipal ou por meio de convênios com outros municípios, parcerias ou contratos com entidades de ensino e empresas, cujo programa de ensino, currículo e plano de matérias **poderá ser** regulamentado por **ato** do chefe do Poder Executivo Municipal.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**

Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE